



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de processo licitatório, em razão de ilegalidade nos itens do Edital de Licitação.

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIOTA, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade a Lei nº 8.666/93, art. 49, caput, e Lei 10.520 e suas alterações CONSIDERANDO que em razão da necessidade de sanar falhas encontradas do Edital, proporcionando divergências, e com vistas a refazer as informações necessárias a uma contratação satisfatória numa próxima licitação e adaptação conforme Decreto 10.024/2019.

RESOLVE

ANULAR o procedimento de Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 003/2021, cujo objeto é Aquisição de Equipamentos Agrícolas – Convênio 892023/2019/MAPA e de acordo com a conveniência e necessidade da Administração Pública Municipal.

Publique-se.

Candiota, 18 de fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS FOLADOR

Prefeito Municipal